



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Controle Interno

**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO
REFERÊNCIA
3º QUADRIMESTRE/2020
SETEMBRO A DEZEMBRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO	4
3. AUDITORIAS	5
3.1. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.....	5
3.1.1. Acompanhamento realizado pelo Controle Interno	5
3.2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	13
3.2.1. Apontamentos Controle Interno.....	13
3.3. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18
3.3.1. CMS (Conselho Municipal de Saúde).....	18
3.3.2. Apontamentos Controle Interno.....	18
3.3.3. Auditoria Folhas de Ponto Departamento de Saúde	24
3.4. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER.....	27
3.4.1. Apontamentos Controle Interno.....	27
3.5. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	29
3.5.1. Apontamentos Controle Interno.....	29
3.5.2. Apontamentos Tribunal de Contas.....	36
3.6. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	38
3.6.1. Apontamentos Controle Interno.....	38
3.7. DEPARTAMENTO JURÍDICO.....	43
3.7.1. Apontamentos Controle Interno.....	43
3.8. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	49
4. PARECER DO CONTROLE INTERNO	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Municipal Nº 1319 de 2014; os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 74 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Quadrimestral do Controle Interno, que encaminho ao Prefeito Municipal e deixo uma via à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este Relatório tem como objetivo levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações de forma simplificada das Ações Governamentais programadas para o Exercício de 2020, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório visa dar transparência às atividades públicas diante das legislações cabíveis e outros fundamentos legais. Deste modo o mesmo tem como objetivo, definir com clareza as análises realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir conceitos, recomendações e sugestões à regularidade dos atos praticados, em consonância com as legislações vigentes. Seguem abaixo as áreas abordadas pelo relatório.

- **Finanças;**
- **Educação e Cultura;**
- **Saúde;**
- **Esportes e Lazer;**
- **Desenvolvimento Econômico;**
- **Planejamento Urbano;**
- **Jurídico;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

3 – AUDITORIAS

O Controle Interno segue realizando as auditorias conforme o Plano Anual de Auditoria apresentado aos Departamentos e validado pelo Prefeito no exercício anterior. Os registros são realizados por meio de relatórios de auditoria e posteriormente apresentados em relatório quadrimestral.

3.1 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através do acompanhamento: da execução orçamentária, restos a pagar, apuração de índices do Poder Executivo, aplicação de recursos na Saúde, aplicação de recursos na Educação, aplicação de recursos do FUNDEB, conciliação bancária, audiências públicas realizadas, participação da população no planejamento orçamentário, publicação de relatórios exigidos por lei, controle de pareceres com ressalvas nos adiantamentos realizados, controle de despesas referentes ao enfrentamento COVID-19 e demais apontamentos realizados pelo Controle Interno em auditoria anterior.

3.1.1. – Acompanhamento realizado pelo Controle Interno

Orçamento 2020.

Para o Exercício de **2020**, a despesa e a receita foram estimadas pelo Departamento de Finanças da Prefeitura conforme Lei Municipal nº 1.717/19, foram ambas no valor de **R\$ 107.000.000,00** (cento e sete milhões de reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Análise da Execução Orçamentária.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)	
Receita Bruta prevista para o quadrimestre	R\$ 38.846.595,20
Receita Bruta realizada até o quadrimestre	R\$ 45.607.765,31
Receita Líquida realizada até o quadrimestre (deduzindo os valores referentes ao FUNDEB)	R\$ 41.518.946,68
Despesas Empenhadas até o quadrimestre	R\$ 47.360.084,05
Resultado da Execução Orçamentária	-R\$ 5.841.137,37

Conforme análise da execução orçamentária, com base nas despesas empenhadas constatou-se que o Município obteve um resultado negativo no 3º quadrimestre. O Município obteve um déficit de R\$ 5.841.137,37 (cinco milhões oitocentos e quarenta e um mil, cento trinta e sete reais e trinta e sete centavos) referente ao período de Setembro a Dezembro de 2020.

RESULTADO GERAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (JANEIRO A DEZEMBRO)	
Receita Bruta prevista	R\$ 119.058.000,00
Receita Bruta realizada	R\$ 132.077.174,98
Receita Líquida realizada (deduzindo os valores referentes ao FUNDEB)	R\$ 120.901.404,56
Despesas Empenhadas	R\$ 105.856.926,26
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 15.044.478,30

Conforme análise da execução orçamentária geral constatou-se que o Município obteve um resultado positivo ao final do exercício 2020. O Município obteve um superávit de R\$ 15.044.478,30 (quinze milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

Verificamos que apesar de positivo, o resultado destoava do planejamento realizado, fato justificado devido à pandemia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR	
Despesas Empenhadas	R\$ 105.856.926,26
Despesas Liquidadas	R\$ 95.835.291,95
Despesas Pagas	R\$ 95.283.855,96
Restos a Pagar Processados	R\$ 551.435,99
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 10.021.634,31
TOTAL	R\$ 10.573.070,30

Após análise do quadro acima, identificamos um total de R\$ 551.435,99 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) de restos a pagar processados e R\$ 10.021.634,31 (dez milhões, vinte e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) de restos a pagar não processados, totalizando R\$ 10.573.070,30 (dez milhões, quinhentos e setenta e três mil, setenta reais e trinta centavos).

Houve aumento em relação ao exercício anterior, contudo justificado devido à pandemia.

Apuração de índices de pessoal do Poder Executivo.

DESPESA COM PESSOAL – 2020			
QUADRIMESTRE	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	%
1º	R\$ 100.779.010,79	R\$ 47.922.966,54	47,55%
2º	R\$ 112.806.277,87	R\$ 49.488.601,28	43,87%
3º	R\$ 118.239.735,40	R\$ 50.798.082,03	42,96%

Conforme análise do quadro de despesas com pessoal acima, constatou-se que o Município segue adequado ao previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Aplicação de Recursos na Saúde.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE					
QUAD.	RECEITA	MINIMO A APLICAR	%	VALOR APLICADO	%
1°	R\$ 27.040.327,14	R\$ 4.056.049,07	15%	R\$ 8.239.894,34	30,47%
2°	R\$ 20.410.075,78	R\$ 3.061.511,37	15%	R\$ 8.414.168,10	41,23%
3°	R\$ 26.544.091,39	R\$ 3.981.613,71	15%	R\$ 10.857.425,74	40,90%
TOTAL	R\$73.994.494,31	R\$11.099.174,15	15%	R\$ 27.511.488,18	37,18%

Conforme análise do quadro acima, podemos verificar que o Município está adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive aplicando mais que o valor mínimo exigido.

Aplicação de Recursos na Educação.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO					
QUAD.	RECEITA ARRECADADA	MINIMO A APLICAR	%	VALOR APLICADO	%
1°	R\$ 27.040.327,14	R\$ 6.760.081,79	25%	R\$ 7.509.057,90	27,77%
2°	R\$ 21.245.310,41	R\$ 5.311.327,60	25%	R\$ 6.511.169,97	30,65%
3°	R\$ 27.377.549,08	R\$ 6.844.387,27	25%	R\$ 6.008.808,38	21,95%
TOTAL	R\$ 75.663.186,63	R\$ 18.915.796,66	25%	R\$ 20.029.036,25	26,47%

Conforme análise do quadro acima, apesar de no 3° Quadrimestre o Município apresentar um percentual abaixo do recomendado podemos verificar que no resultado final o Município está adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Controle Interno

Aplicação de recursos do FUNDEB.

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB (QUADRO GERAL)					
QUAD	Transferências Recebidas + Rendimentos de Aplicação	Mínimo a aplicar	%	Aplicado	%
1º	R\$ 6.006.354,04	R\$ 5.706.036,34	95%	R\$ 4.264.755,34	71,00%
2º	R\$ 4.538.758,60	R\$ 4.311.820,67	95%	R\$ 4.010.888,80	88,37%
3º	R\$ 6.183.738,70	R\$ 5.874.551,77	95%	R\$ 8.453.207,20	136,70%
TOTAL	R\$ 16.728.851,34	R\$ 15.892.408,77	95%	R\$ 16.728.851,34	100,00%

Conforme análise do quadro de aplicação de recursos do FUNDEB acima, podemos verificar que o Município está adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal.

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB REMUNERAÇÃO PROFESSORES					
QUAD	Transferências Recebidas + Rendimentos de Aplicação	Mínimo a aplicar	%	Aplicado	%
1º	R\$ 6.006.354,04	R\$ 3.603.812,42	60%	R\$ 3.517.147,90	58,56%
2º	R\$ 4.538.758,60	R\$ 2.723.255,16	60%	R\$ 3.449.582,85	76,00%
3º	R\$ 6.183.738,70	R\$ 3.710.243,22	60%	R\$ 5.000.711,55	80,87%
TOTAL	R\$ 16.728.851,34	R\$ 10.037.310,80	60%	R\$ 11.967.442,30	71,54%

Conforme análise do quadro de aplicação de recursos do FUNDEB referente à remuneração dos professores, podemos verificar que o Município está em conformidade com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conciliação Bancária.

O Controle Interno seguiu verificando a movimentação financeira, agora em relação ao período de 10/2020 da conta 14320-0 na qual constatamos que os saldos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

apresentados nos extratos estão em conformidade com os lançamentos no sistema e que os erros foram corrigidos posteriormente por meio de ajustes.

Deixamos como sugestão:

- A realização do lançamento no sistema em conformidade com a movimentação bancária no que diz respeito às datas;
- Conciliação bancária periódica contendo notas explicativas dos ajustes realizados;
- A contratação de servidor com conhecimento técnico para auxiliar na conciliação das contas devido à grande demanda e à complexidade do serviço;
- A busca por soluções para otimização do fluxo de pagamento;

Audiências Públicas e participação da população no planejamento orçamentário.

As Audiências Públicas são realizadas nos meses de Fevereiro, Maio e Setembro. Durante o ano foram realizadas audiências públicas nos dias 28/02/2020, 28/05/2020, 27/08/2020 e 24/09/2020, para demonstração e avaliação de metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao 3º Quadrimestre/2019, 1º Quadrimestre de 2020 e 2º Quadrimestre de 2020 respectivamente. Contudo, nesta última não houve quorum, ficando as atas e apresentações disponíveis para consulta no site da Prefeitura.

Constatamos desinteresse dos munícipes em participar de audiências públicas e inexistência de Orçamento Participativo.

O Departamento de Finanças segue buscando formas de incentivo à participação da população nas audiências e planejamento orçamentário.

Deixamos novamente como sugestão ao Departamento de Finanças, a busca pela implantação do orçamento participativo junto à comunidade como forma de promover a inclusão dos munícipes na tomada de decisão sobre o orçamento.

Publicação dos Relatórios Exigidos por Lei.

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

O site da prefeitura encontra-se devidamente atualizado em relação às contas públicas e portal da transparência.

Adiantamentos.

Os adiantamentos foram analisados conforme a Lei Municipal nº 1.234/2013 (Lei que dispõe sobre o regime de adiantamentos e dá outras providências).

Saliento que nos pareceres com ressalvas o Controle Interno junto ao Departamento de Finanças segue realizando orientações de forma individualizada aos servidores.

Seguem abaixo quadros gerais dos adiantamentos realizados até o momento em comparação ao exercício anterior. Constatamos certa evolução em relação a 2019.

2019

TOTAL DE ADIANTAMENTOS	161
FAVORÁVEIS	43%
COM RESSALVAS	57%
DESFAVORÁVEIS	0%

2020

TOTAL DE ADIANTAMENTOS	123
FAVORÁVEIS	73%
COM RESSALVAS	27%
DESFAVORÁVEIS	0%

Por meio do processo n 63005 o Departamento de Finanças deu início à revisão da Lei Municipal Nº 1234/13 (Lei de adiantamento) conforme recomendado pelo Controle Interno. O Controle Interno seguirá acompanhando o processo de atualização da lei junto aos Departamentos de Finanças, Jurídico e Gabinete.

PARECER ADIANTAMENTOS 3º QUADRIMESTRE		
FAVORÁVEL	COM RESSALVAS	DESFAVORÁVEL
05651/2020	00278/2020	
05744/2020	01076/2020	
05758/2020	05299/2020	
05759/2020	05310/2020	
05946/2020	05813/2020	
05947/2020	05995/2020	
05994/2020	06576/2020	
06122/2020	06801/2020	
06422/2020	06908/2020	
06527/2020	07349/2020	
06600/2020	07573/2020	
06802/2020	08365/2020	
06844/2020	08428/2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

06920/2020		
06935/2020		
07262/2020		
07266/2020		
07338/2020		
07348/2020		
07356/2020		
07461/2020		
07572/2020		
08063/2020		
08238/2020		
08251/2020		
08401/2020		
08521/2020		
08603/2020		
08604/2020		
08627/2020		
09029/2020		
09100/2020		
09563/2020		
09583/2020		

Despesas referentes ao enfrentamento COVID-19

As despesas referentes ao enfrentamento ao COVID-19 foram detalhadas no site da prefeitura seguindo as recomendações do Tribunal de Contas, contendo todos os elementos necessários. Tais informações devem ser divulgadas em atendimento aos requisitos constitucionais e legais, em especial ao artigo 4º da Lei Federal nº 13.979 de 2020.

Após analisarmos o período de 01/01/2020 a 31/12/2020 constatamos que foram corrigidas as divergências nos valores apresentados no site da prefeitura em relação aos gastos com o COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

3.2 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através da verificação dos apontamentos realizados até o momento, reunião junto ao Diretor do Departamento de Educação, visitas “in loco” nas escolas e acompanhamento de obras em andamento.

3.2.1. – Apontamentos Controle Interno.

Seguem abaixo alguns pontos que foram acompanhados pelo Controle Interno.

Uniforme escolar e Kit de material escolar

Em reunião junto à Diretora do Departamento de Educação verificamos que foram abertas as licitações para compra de uniformes e kit de material escolar para o exercício 2021. O Controle Interno seguirá acompanhando em 2021 a efetividade do planejamento realizado pelo Departamento.

Internet.

Segundo o responsável pela Divisão de Informática, a instalação de internet via fibra óptica nas escolas próximas à BR está prevista para Fevereiro deste ano. O Controle Interno continuará acompanhando até que todas as dificuldades referentes à internet sejam sanadas.

Quadro do magistério.

Segundo a Diretora do Departamento de Educação o quadro do magistério encontra-se completo. Haja vista que a atual situação de pandemia e retrocesso na economia tem levado a uma migração dos alunos da rede privada para a rede pública podendo causar superlotação de salas na volta às aulas.

Conforme consta no memorando 158/2020 com dados até 30/10/2020 verificamos um aumento de apenas 0,54% na previsão feita pelo Departamento de Educação para 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

O Controle Interno seguirá monitorando tal situação e acompanhando o impacto causado pela pandemia nas escolas nas próximas auditorias.

Readequação do plano de carreira dos profissionais do magistério, regimento interno e avaliação de desempenho.

Conforme exposto em relatórios anteriores, o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério encontra-se desatualizado e em desconformidade tanto em relação à CLT quanto ao regime Estatutário.

É de suma importância a sua atualização, visto que ocorreram muitas mudanças no cenário trabalhista desde a sua criação.

Além disso, o Tribunal de Contas já havia sinalizado que o atual plano de carreira dos profissionais do magistério não estimula o aperfeiçoamento profissional e a permanência na rede municipal de ensino.

Segundo a Diretora do Departamento de Educação, foram criadas as portarias nomeando representantes para revisão do plano de carreira que será discutido junto à nova gestão.

Readaptados / Reabilitados.

Sem providências até o momento. Conforme exposto em relatórios anteriores, constatamos falta de previsão do Plano de Carreira quanto à regulamentação das atividades dos readaptados / reabilitados inclusive no que diz respeito à avaliação de desempenho.

Recomendamos ao Departamento de Educação o alinhamento junto ao SESMT e Departamento de Administração para regularização de tal situação.

Valorização Vice-Diretores e Coordenadores.

Sem providências até o momento. Devido à baixa procura por tais responsabilidades, existe hoje a necessidade de valorização dos profissionais responsáveis pelo apoio administrativo-pedagógico, visto que o salário dos professores se aproxima aos dos mesmos. Faz-se necessário também o escalonamento para cada atividade, promovendo os profissionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

da Coordenação para Vice-Direção assim que adquirissem experiência e conhecimento suficientes. Hoje temos o acesso direto de professores à vice direção em detrimento da função de Coordenador.

Outro ponto a ser observado é que segundo reza o Inciso II, § único, do art. 22 da Lei 11.494 de 2007, os profissionais do magistério da educação são: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

O Plano de Carreira Municipal vincula esses profissionais ao ajuste anual realizado conforme a Lei nº 11.738/2008. Contudo, esse reajuste vem sendo aplicado apenas aos professores, causando o achatamento de salários do sistema de ensino e desvalorizando o plano de carreira municipal.

Deixamos novamente como sugestão ao Departamento de Educação a revisão do plano de carreira municipal, o estudo da possibilidade (pós pandemia) de valorização por meio de escalonamento e incentivos ao aperfeiçoamento profissional ou a contratação de Diretores de Escola e Coordenadores por meio de Concurso Público.

Merenda Escolar

Devido ao período de pandemia, Kits de merenda escolar estavam sendo montados e distribuídos pelo Departamento de Educação às famílias dos alunos.

Após apontamento realizado pelo Controle Interno, os Kits estão sendo comprados prontos para entrega sem a necessidade de expor funcionários e alunos à contaminação do vírus.

O Controle Interno seguirá acompanhando o planejamento da merenda escolar para a volta às aulas em 2021.

Transporte Escolar

Devido à pandemia o contrato referente ao transporte escolar de 2020 segue suspenso até o retorno das aulas presenciais em 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

O transporte escolar no Município geralmente é realizado por empresa terceirizada junto à frota municipal. Posto isso, verificamos a existência de 05 veículos da frota municipal com idade superior a 10 anos.

Recomendamos ao Departamento de Educação a análise e planejamento para substituição de tais veículos ou a utilização do contrato para suprir toda a demanda do Município.

Aulas virtuais

Por conta da situação de pandemia os professores seguem cronograma de aulas junto aos alunos de forma virtual. As aulas vêm sendo desenvolvidas por meio da disponibilização de conteúdo e acompanhamento dos professores através de aplicativos. A participação dos pais na aprendizagem dos filhos tem sido de suma importância durante essa situação.

Alunos com dificuldades de acesso à internet recebem o material impresso em casa ou retiram na escola.

O Departamento de Educação tem seguido as orientações do MEC e tentado se adaptar a atual situação na medida do possível.

Para 2021 o Departamento de Educação estará analisando junto à nova gestão a viabilidade de mesclar as aulas virtuais às presenciais caso necessário.

AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)

De todas as escolas municipais e creches pertencentes ao Departamento de Educação apenas 01 escola de Educação Infantil possui AVCB. Recomendamos ao Departamento de Educação a adequação gradual das outras escolas e prédios pertencentes ao mesmo.

Manutenção das escolas

Em auditoria anterior durante reunião com a Diretora do Departamento de Educação, a mesma relatou que durante o período de paralisação das aulas foram realizadas as manutenções nas escolas e creches junto ao Departamento de Planejamento Urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

O Controle Interno estará realizando visita “in loco” nas escolas em 2021 para verificar as necessidades pendentes em relação à manutenção.

Recomendamos ao Departamento de Educação, o alinhamento junto ao Departamento de Planejamento Urbano quanto à programação das manutenções das escolas objetivando a execução dos serviços durante o período de férias dos alunos.

Obras em andamento

Em atendimento aos apontamentos do Tribunal de Contas, estão sendo construídas duas creches para suprir a demanda do Município. Ambas seguem em fase de construção, com previsão de inauguração em 2021 e seguem sendo acompanhadas pelo Controle Interno.

IDEB

O Município alcançou em 2020 o resultado de 6,9 no IDEB. Houve um crescimento de 0,6 em relação ao resultado anterior, sendo assim, seguimos cumprindo a meta estabelecida para 2020 que era de 6,0.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

3.3 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através de reuniões junto ao CMS (Conselho Municipal de Saúde), do acompanhamento dos apontamentos pendentes, auditorias “in loco”, análise de folhas de ponto, acompanhamento dos números referentes ao COVID 19 e orientações quanto à fiscalização documental de contratos.

3.3.1. – CMS (Conselho Municipal de Saúde)

Devido ser um órgão de fiscalização, têm sido de suma importância para o Controle Interno acompanhar as dificuldades apresentadas nas reuniões do conselho.

Dentre os assuntos abordados na reunião destacamos: a tempestividade quanto aos pareceres das prestações de contas, dificuldades enfrentadas pela vigilância sanitária, excessos de horas extras no Departamento de Saúde e a morte de um bebê por suposta falta de acolhimento da ESF Vila Tatu e Pronto Atendimento.

Quanto a este último assunto com base nos relatos dos profissionais envolvidos e documentos apresentados, constatamos que houve sim o acolhimento devidamente realizado pela ESF Vila Tatu e Pronto Atendimento.

Ainda assim, mesmo não havendo prejuízo no atendimento da menor M.C.C.S. (objeto de auditoria) deixamos como recomendação ao Departamento de Saúde melhor integração entre o Pronto Atendimento e ESF's/UBS's na busca por um novo modelo de atenção básica que atenda melhor às necessidades dos munícipes. As unidades devem ser informatizadas, com nova estruturação e protocolos de atendimento sendo necessária a implementação da educação permanente.

3.3.2. – Apontamentos Controle Interno

Seguem abaixo alguns pontos que foram acompanhados pelo Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Internet

Segundo o responsável pela Divisão de Informática, a instalação de internet via fibra óptica nos Postos de Saúde próximos à BR está prevista para Fevereiro deste ano. O Controle Interno continuará acompanhando até que todas as dificuldades referentes à internet sejam sanadas.

Informatização da Saúde

A informatização da Saúde é de suma importância para o controle de exames / procedimentos e para o compartilhamento de informações entre postos de saúde, pronto atendimento e farmácia.

Por conta da situação da pandemia o Departamento de Saúde buscará junto à nova gestão um novo sistema que atenda às necessidades do Município.

Transporte de pacientes

Devido à alta demanda de pacientes que fazem uso do transporte para consultas médicas em outras cidades e às limitações impostas no edital e termo de referência, o Município vem transportando pacientes junto às terceirizadas.

Foram contratados mais motoristas via concurso público para suprir essa demanda em 2020, contudo ainda segue sendo insuficiente. Tal problemática tem impacto na folha de pagamento e expõe os motoristas a certos riscos devido à falta de descanso.

Deixamos novamente como sugestão a alteração do Termo de Referência para que nas próximas contratações as terceirizadas coloquem à disposição mais veículos para atender aos casos especiais (que necessitam de atendimento individualizado). Tal providência iria amenizar a rotatividade dos motoristas do Município e conseqüentemente diminuiria a incidência de horas extras. Saliento que o aprimoramento do controle de escala dos motoristas é de grande importância visto que o descumprimento à CLT pode acarretar em futuros processos trabalhistas além de oferecer risco de vida aos pacientes transportados.

O Controle Interno seguirá acompanhando tal problemática junto ao Departamento de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Excesso de horas extras

Constatamos um gasto considerável em 2019 em relação às horas extras.

Segundo relatório apresentado pelo Departamento de Saúde, o mesmo vem tentando diminuir as incidências de horas extras limitando apenas a casos de extrema necessidade.

Contudo após análise das horas extras geradas pelo Departamento de Saúde referentes ao período de Janeiro a Outubro de 2020, constatamos um aumento em relação ao mesmo período de 2019.

O Controle Interno seguirá acompanhando as incidências de horas extras em 2021.

Infraestrutura nos postos de saúde e unidade de pronto atendimento

De modo geral os Postos de Saúde, Academia da Saúde e Pronto atendimento possuem vários problemas de ordem estrutural.

Solicitamos ao Departamento de Saúde que tome providências quanto aos apontamentos realizados no relatório de auditoria 003/2020 buscando os Departamentos competentes para efetuar os reparos de ordem estrutural.

Solicitamos também a este Departamento o estabelecimento de certa periodicidade em verificar, identificar e comunicar problemas aos Departamentos competentes.

Até o momento, apenas a UBS Bico do Pato foi contemplada com ampliação da unidade.

Devido ao momento em que a cidade se encontra, achamos prudente deixarmos as auditorias “in loco” nos postos de saúde para outro momento.

O Controle Interno seguirá acompanhando o processo de melhoria nos postos de saúde em 2021.

Falta de atendimento humanizado dos profissionais da saúde

Com base nas ocorrências registradas na ouvidoria, constatamos persistência na falta de humanização nos atendimentos prestados pelos profissionais da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Deixamos novamente como sugestão ao Departamento de Saúde a busca por soluções através de cursos voltados ao tema e monitoramento contínuo dos trabalhos executados pelos servidores através de visitas “in loco” e da ouvidoria.

O Controle Interno seguirá acompanhando os registros realizados junto à ouvidoria referentes a esse tema.

Farmácia Móvel

O Departamento de Saúde vem utilizando como estratégia para diminuir o fluxo de atendimento na Farmácia Central o uso da Farmácia Móvel a qual atende aos postos de saúde.

Por falta de dados não foi possível mensurar a adesão da população.

Controle de medicamentos

Em auditoria “in loco” realizada no dia 16/11/2020 constatamos que persistem dificuldades quanto ao controle e gestão de medicamentos. Os medicamentos têm sido entregues pela FURP sem a solicitação do Departamento de Saúde. Isso tem gerado dificuldades de controle por parte do Departamento de Saúde, alguns medicamentos acabam sendo descartados por estarem vencidos.

Durante a auditoria foram verificados por amostragem os seguintes medicamentos:

- Azitromicina (comprimido 600 mg);
- Cloroquina (composto);
- Dexametazona (elixir);
- Ivermectina (comprimido);
- Paracetamol (gotas);
- Amoxicilina (cápsulas);
- Metronidazol;
- Nitrato de Miconazol;

Dos medicamentos verificados acima identificamos alguns próximos ao vencimento, conforme segue abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

- Medicamento: Cloroquina (composto) – Validade: 23/02/2021
- Medicamento: Amoxicilina (cápsulas) – Validade: 12/2020
- Medicamento: Metronidazol – Validade: 02/2021
- Medicamento: Nitrato de miconazol – Validade: 03/2021

Verificamos também que o controle de estoque realizado pelo sistema é inconsistente sendo necessário um controle paralelo por planilhas de Excel.

Cabe ao Departamento de Saúde a revisão do sistema e sua atualização conforme consta o estoque físico. Controles de saída de medicamentos para o Pronto Atendimento também devem ser realizados.

Deixamos como sugestão a segmentação dos controles em: Farmácia Central, Farmácia Móvel e Pronto Atendimento devendo o Departamento de Saúde criar procedimentos internos visando o aprimoramento dos controles.

O Controle Interno seguirá acompanhando tal problemática em 2021.

AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)

De todas as unidades pertencentes ao Departamento de Saúde nenhuma possui AVCB. Recomendamos ao Departamento de Saúde a adequação gradual de todas as unidades e prédios pertencentes ao mesmo.

Também continua a pendência junto ao Tribunal de Contas referente à Farmácia Central. O Controle Interno vem alertando aos Departamentos de Planejamento Urbano e Saúde quanto ao descumprimento dos prazos apresentados ao Tribunal de Contas e solicitou providências quanto ao item pendente.

O Controle Interno seguirá acompanhando as providências adotadas pelo Departamento de Saúde e Planejamento Urbano em 2021.

Casos de dengue no município

Em 2020 constatamos um aumento considerável nos casos de dengue no Município, sendo assim, solicitamos à Vigilância Sanitária através do memorando 052/2020 a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

apresentação de planejamento para as ações a serem realizadas em combate à dengue para 2021. Em resposta, foi relatado ao Controle Interno que a criação do planejamento está em fase de conclusão.

Os números serão acompanhados pelo Controle Interno ano a ano para controle assim como as medidas adotadas pelo Departamento de Saúde referentes a essa problemática.

Acompanhamento dos números referentes ao COVID-19

Conforme boletim informativo de 02/02/2021, o Município está vivenciando novamente um aumento de casos em relação ao vírus. O Departamento de Saúde vem realizando testes na população obedecendo aos critérios estabelecidos totalizando 10.560 testes até o momento e obteve os seguintes resultados: dos 2.478 casos confirmados 2.318 já se encontram recuperados, tendo 102 casos em quarentena, 03 internados e 55 óbitos. Sendo assim, podemos constatar que:

O Município possui um percentual de mortalidade de 2,22 % (óbitos / total de casos confirmados) – Apesar do aumento em relação ao último relatório ainda é considerado baixo;

O Município possui um percentual de recuperados de 93,54 % (recuperados / total de casos confirmados) – Resultado considerado positivo;

O Município possui um percentual de casos ativos de 4,24 % ((em quarentena + internados) / total de casos confirmados) – Constatamos aumento em relação ao último relatório;

Utilizando dados do IBGE constatamos que o município possui um percentual de infectados de 8,68% da população total (casos confirmados / população total da cidade: 28.549);

Atualmente o município se encontra enquadrado pelo Governo na zona laranja e segue aguardando nova reclassificação.



O centro de apoio aos pacientes com COVID-19 iria ser desativado, contudo com o aumento dos números o Departamento de Saúde optou por mantê-lo montado. O local pertencente ao Departamento de Esportes e Lazer foi adaptado caso seja necessária em uma emergência.

3.3.3. Auditoria folhas de ponto Departamento de Saúde

Através do processo 65.713/2020 foram analisadas por amostragem as folhas de ponto referentes aos meses de Fevereiro e Março de 2020 (período antes da pandemia). Após análise pelo Controle Interno, foram identificadas e validadas pelo Departamento Jurídico as seguintes situações:

Atrasos somando mais de uma hora por mês de alguns funcionários

Sabemos que os servidores possuem sua carga horária definida pelo concurso público e lei municipal específica, sendo assim verificamos tais informações junto à Divisão de Gestão de Pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Após análise, verificamos atrasos que somados ultrapassam mais de uma hora por mês, tal fato tem como consequências o atendimento prejudicado ao munícipe e o aumento das horas extras.

Horário excedente de horas extras

De acordo com o art. 59 da CLT, “a duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedente de duas, por acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho”.

Verificamos que alguns servidores ultrapassaram o limite de horas extras estabelecido pela lei sem a devida justificativa de tal necessidade.

Saliento que o Controle Interno vem realizando apontamentos quanto à temática desde 2019:

Falta de controle sobre as horas extras que ocorrem nos demais departamentos – Departamento de Administração (Relatório de Auditoria 003 de 26/02/2019);

Excesso de horas extras – Departamento de Saúde (Relatório de Auditoria 006 de 11/03/2019)

Intrajornada / interjornada

De acordo com a CLT, o funcionário tem direito à intrajornada (período direcionado à alimentação ou ao repouso no decorrer da jornada de trabalho) e interjornada (período que ocorre entre uma jornada e outra de trabalho).

Após analisarmos as folhas de ponto, verificamos que alguns servidores não respeitam esses períodos de descanso.

Salientamos que a gestão e o aprimoramento do controle de escala são de grande importância visto que o descumprimento da CLT pode acarretar em futuros processos trabalhistas além de oferecer risco de vida aos pacientes.

Tal orientação já havia sido realizada pelo Controle Interno e segue recorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Reposição de horas sem identificação do dia reposto

Verificamos que não há identificação do dia reposto nem controle de horas anexo à folha de ponto. Devido à ausência desses controles, algumas reposições são registradas de forma indevida como horas extras.

Remanejamentos de horário sem o devido controle

Identificamos que alguns servidores possuem a carga horária diferenciada, remanejando horários sem o devido controle, formalização e comunicação à Divisão de Gestão de Pessoas.

Devido à ausência de análises sobre as folhas de ponto alguns servidores não cumprem a carga horária de forma devida.

Competência sobre análise das folhas de ponto

Hoje, o Departamento de Administração não possui autonomia sobre as decisões referentes às folhas de ponto, atribuindo tal responsabilidade a outros Departamentos.

Segundo o art. 44 inciso II da Lei Municipal nº 1161/2012, compete ao Departamento de Administração: formular, propor e aplicar a política municipal de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

Sendo assim, compete ao Departamento de Administração (Divisão de Gestão de Pessoas) a análise e notificação de eventuais erros nas folhas de ponto e demais políticas vinculadas aos recursos humanos enquanto que a responsabilidade de gestão e controle dos servidores cabe aos Diretores de cada Departamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

3.4 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Todas as atividades do Departamento encontram-se suspensas devido à pandemia, demos continuidade aos trabalhos de auditoria através do acompanhamento dos apontamentos anteriores e visitas “in loco” nos locais pertencentes ao Departamento de Esportes e entidade subsidiada.

3.4.1. – Apontamentos Controle Interno

Entidade subsidiada Associação Esportiva Projeto Nova Geração

No dia 18/11/2020 o Controle Interno realizou visita “in loco” na entidade Associação Esportiva Projeto Nova Geração.

Foram verificadas as condições físicas dos locais disponibilizados para os treinos dos alunos.

Constatamos que os campos de futebol estavam todos em plenas condições de uso, apenas deixamos como observação a necessidade de melhorias em relação à segurança dos alunos visto que existe uma vala atrás do último campo.

A entidade retomou suas atividades presenciais no dia 20/10/2020 com 30% dos alunos por período com todos os cuidados necessários. Também continuou atendendo de forma remota aos alunos que não receberam autorização dos pais para retornar.

A entidade criou protocolo junto à Prefeitura e a empresa Mosaic para retomadas das atividades presenciais a qual será anexada à prestação de contas 2020.

Parte do valor gasto vem sendo utilizado para custeio de alimentação (kit lanche) montado e distribuído pela entidade aos alunos. Visto que há interesse público em dar continuidade aos trabalhos da entidade o Departamento de Esportes e Lazer decidiu manter o repasse do recurso desde que a entidade registre toda a sua atividade através de um plano de ação, o qual será apresentado na prestação de contas do exercício 2020.

O Controle Interno acompanhará os trabalhos da entidade ao longo de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Auditoria “in loco” nos locais pertencentes ao departamento de esportes e lazer

Com o propósito de avaliar as condições de funcionamento das unidades, foram realizadas visitas “in loco” conforme cronograma abaixo:

18/11: Ginásio de Esporte, Complexo de Artes Marciais e Campo Municipal (Bairro Parafuso), Pista de Skate, Campo Municipal (Bairro Barra do Azeite), Espaço Cultural e Esportivo (Bairro Inhuguvira), Campo Municipal (Bairro Vila Vitória), Quadra de Esportes (Bairro Vila Vitória), Quadra de Esportes (Centro de Eventos).

De modo geral as quadras, campos de futebol e demais unidades pertencentes ao Departamento possuem pequenos problemas de ordem estrutural.

Solicitamos ao Departamento de Esportes e Lazer que tome providências quanto aos apontamentos e que busque os Departamentos competentes para efetuar os reparos.

Solicitamos também a este Departamento o estabelecimento de certa periodicidade em verificar, identificar e comunicar os problemas aos Departamentos competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

3.5 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através do acompanhamento dos apontamentos realizados pelo Controle Interno em auditoria anterior, visitas “in loco” na Cooperativa responsável pela coleta seletiva, Tanques de Aquicultura espalhados pelos bairros rurais e acompanhamento da retomada econômica do Município.

3.5.1. – Apontamentos Controle Interno

Seguem abaixo alguns pontos acompanhados pelo Controle Interno.

Coleta seletiva

Verificamos algumas dificuldades quanto à execução dos trabalhos e adesão da população à coleta seletiva.

No dia 23/11 através de visita “in loco” na Cooperativa Cooreca, responsável pela coleta seletiva do município, foram verificadas as condições de funcionamento da entidade. Identificamos alguns pontos a serem observados:

- Quando foram iniciados os trabalhos de auditoria não existiam controles de coleta, admissão/demissão e pagamento dos funcionários. A documentação vem sendo apresentada à empresa Ísis e repassada posteriormente ao Departamento de Desenvolvimento Econômico resultando em certo atraso quanto à fiscalização do contrato. Deixamos como sugestão a realização de controles quanto às coletas para que seja possível a mensuração da adesão da população à reciclagem.
- Em nova auditoria realizada no dia 23/11 apesar da contratação de mais funcionários, constatamos aumento do acúmulo de material.
- Após visita “in loco” realizada no dia 23/11, verificamos que foram doados alguns EPIs pela empresa Mosaic à Cooperativa, contudo, o Departamento de Desenvolvimento Econômico não possui a relação de materiais que foram doados. Além das orientações realizadas pela empresa Ísis, recomendamos ao Departamento de Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Econômico solicitar apoio ao SESMT para auxílio quanto às orientações referentes à área de segurança do trabalho em cumprimento ao contrato.

- O local necessita de manutenção e melhor organização tanto em relação ao processo de seleção quanto à armazenagem do material coletado. Encontramos mesas em péssimas condições e banheiros necessitando de manutenção.

- Devido à constante ocorrência de invasões ao local juntamente com furto de materiais coletados foram instaladas câmeras com o intuito de amenizar o problema. Contudo o local ainda não é murado e mesmo com as câmeras não impede a invasão de estranhos. Recomendamos ao Departamento de Desenvolvimento Econômico a melhorar as condições de segurança da Cooperativa e providenciar um local específico para armazenagem de materiais com maior valor.

- A coleta é realizada toda semana e levada a um barracão. O local é coberto, porém devido à quantidade coletada o material acaba ficando em local exposto ao tempo, possibilitando a disseminação de doenças.

- As lixeiras utilizadas possuem design que favorece o acúmulo de água em seu interior. Tal fato torna-se preocupante visto que nosso Município alcançou altos números de casos de dengue em 2020. Verificamos também junto aos funcionários que realizam a coleta que as lixeiras não apresentam efetividade além de dificultar a coleta do material. Após apontamento realizado pelo Controle Interno o Departamento de Desenvolvimento Econômico providenciou a troca das lixeiras gradualmente por contêineres para recolhimento dos materiais reciclados. Inicialmente a troca será realizada dentro dos prédios públicos e posteriormente substituirá as lixeiras espalhadas pelo Município. Deixamos ainda como sugestão a conscientização da população realizada de forma setorizada (por bairro).

Aterro sanitário

O Departamento de Desenvolvimento Econômico segue acompanhando os serviços realizados no aterro sanitário. O Departamento de Desenvolvimento Econômico estuda possibilidade de reutilização do local atual através da distribuição do aterro em camadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Mapeamento fauna e flora do Município

Não existe mapeamento da fauna e flora do Município. Lembramos que tal medida se faz necessária para alcance das metas propostas pelo ODS 15.

Acompanhamento da recuperação de áreas de APP

Em auditorias anteriores constatamos que não existe acompanhamento da recuperação das áreas de APP visto que o Departamento de Desenvolvimento Econômico entende ser esta uma atribuição do Estado.

A Lei Federal nº 12.651/2012 estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos.

Em seu art. 1º-A, parágrafo único IV estabelece responsabilidade comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em colaboração com a sociedade civil, na criação de políticas para a preservação e restauração da vegetação nativa e de suas funções ecológicas e sociais nas áreas urbanas e rurais.

Sendo assim, o Município deveria no mínimo acompanhar junto ao Estado a recuperação das áreas de APP.

Além disso, A Lei Municipal 1.161/2012 art. 48 XI estabelece como competência do Departamento de Desenvolvimento Econômico “formular e desenvolver a política ambiental e de abastecimento do Município, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, **mediante a preservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como patrimônio público** e a agricultura e pecuária como atividades econômicas necessárias ao desenvolvimento municipal”.

O Departamento de Desenvolvimento Econômico estuda formas de revitalização de áreas de APP em benefício mútuo às comunidades locais.

O Controle Interno seguirá acompanhando tal problemática junto ao Departamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Fiscalização ambiental

O Departamento de Desenvolvimento Econômico, apesar de constar em suas atribuições, não executa a fiscalização ambiental no Município.

Recomendamos ao Departamento de Desenvolvimento Econômico que aumente seu quadro de servidores no próximo concurso contratando um fiscal ambiental para auxílio nos trabalhos de campo e execução da fiscalização ambiental no Município.

Tal medida se faz necessária tendo em vista a necessidade do trabalho em campo e o atendimento às competências do Departamento previstas pela Lei Municipal 1.161/2012.

Agricultura

Em auditoria anterior contatamos que a Casa da Agricultura necessitava de manutenção (forro com cupins e goteiras, banheiro com vazamento, vidros quebrados e lâmpadas queimadas), o local também não possui AVCB. Após os apontamentos realizados pelo Controle Interno o atendimento passou a ser realizado no Paço Municipal, contudo a Casa da Agricultura segue sem manutenção.

Também verificamos que o Departamento não realiza mensuração de resultados alcançados pela agricultura no Município.

Foi recomendado ao Departamento de Desenvolvimento Econômico que realize o acompanhamento da evolução da agricultura no Município através da mensuração e divulgação dos resultados alcançados junto aos agricultores.

Foi recomendado também ao Departamento de Desenvolvimento Econômico que tome providências quanto à falta de AVBC na Casa da Agricultura e que busque efetuar os reparos de ordem estrutural mantendo certa periodicidade em verificar, identificar e comunicar problemas aos Departamentos competentes.

Aquicultura

Em relação à Aquicultura o Departamento de Desenvolvimento Econômico vem realizando o acompanhamento junto aos piscicultores pertencentes à Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cajati (AAGFAM).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

O Projeto que teve início em 2018 foi acompanhado de perto pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico e Controle Interno. Hoje a Associação conta com 25 tanques distribuídos nos bairros rurais. O segundo ciclo foi iniciado no período correto para desenvolvimento dos peixes (Setembro/2019) tornando os peixes aptos para venda desde Abril/2020, contudo devido à pandemia a Associação vem enfrentando dificuldades em relação à venda dos peixes.

Após visita “in loco” realizada no dia 23/11 verificamos que o projeto vem ganhando força, contudo não tem a atenção necessária devido divergência de interesses dentro da própria AAGFAM, visto que a agricultura ainda é o carro chefe da Associação.

Em meio à pandemia a “Feira do Empreendedor” tem sido uma alternativa para a venda dos peixes. Cerca de quinze tanques aguardam para a venda dos peixes, que em pequena escala seguem sendo oferecidos na “Feira do Empreendedor”.

Deixamos como sugestão ao Departamento de Desenvolvimento Econômico o apoio e fomento à criação de uma nova Associação voltada especificamente às atividades de aquicultura no Município.

Crescimento econômico do Município

Constatamos que o Departamento de Desenvolvimento Econômico realiza apenas controle sobre as CTPSs emitidas, mas que não acompanha a taxa de ocupação da população em relação aos empregos formais.

Com dados extraídos no site do IBGE verificamos que o Município possui um percentual de ocupação dos empregos formais abaixo do Estado e necessita de desenvolvimento em relação ao crescimento econômico em atendimento ao ODS 08 (“trabalho decente e crescimento econômico”).

O Departamento de Desenvolvimento Econômico vem tentando desenvolver a economia do Município através do apoio do SEBRAE e Banco do povo responsáveis pela orientação e profissionalização das empresas juntamente à concessão de créditos a microempreendedores do setor formal e informal instalados no Município.

Dentre outros pontos que o Departamento também acompanha podemos citar:

- Atividades referentes ao programa Frente de Trabalho oferecendo qualificação profissional e renda a desempregados em situação de vulnerabilidade social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

- Atividades desenvolvidas pelo Ateliê Mulheres Mãos de Ouro para complementação de renda familiar da comunidade local;
- Parceria junto à Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Cajati oferecendo oportunidade de renda a desempregados em situação de vulnerabilidade social no Município;
- Tiro de Guerra com previsão do início das atividades no primeiro trimestre de 2021.
- Atividades de aquicultura desenvolvidas desde 2018 no Município;

Durante a pandemia o Departamento de Desenvolvimento Econômico também ficou responsável pela organização do comércio e planejamento da retomada econômica do Município em consonância à proposta realizada pelo Estado.

A retomada segue através das decisões tomadas junto ao Comitê de Gerenciamento de Crises do Município e da criação de uma plataforma de georeferenciamento para mapeamento dos comércios, serviços, indústrias, etc, a qual, tem o intuito de facilitar o acesso da população aos serviços, influenciando de forma indireta o reaquecimento da economia.

Além dessas medidas foi criada a “Feira do Empreendedor” devidamente regulamentada pelo Decreto nº 1670/2020 e foi inaugurada no dia 20/11/2020 com o objetivo de incentivar os micro empreendedores da cidade a desenvolverem e apresentarem seus produtos.

O Controle Interno seguirá acompanhando a retomada do comércio e as medidas adotadas para ampliação do trabalho formal no Município em 2021.

Acesso público à internet

O Município conta hoje com o Programa ACESSA São Paulo que disponibiliza à população espaço com computadores e acesso à internet de forma gratuita. Tal serviço segue suspenso.

Deixamos como sugestão ao Departamento de Desenvolvimento Econômico a implantação de pontos de internet gratuitos espalhados pelo Município em substituição do programa ACESSA São Paulo para otimização do espaço utilizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Acesso ao ensino superior e cursos profissionalizantes

O Departamento de Desenvolvimento Econômico atua hoje em conjunto com o Centro Paula Souza e UNIVESP objetivando acesso à educação profissional e desenvolvimento, expansão e a universalização do acesso ao ensino superior público. O Departamento encerrou 2020 com aproximadamente 172 alunos inscritos.

As aulas seguem sendo realizadas de forma remota.

Turismo

Apesar de previsto em suas atribuições, o Departamento de Desenvolvimento Econômico ainda não possui ações relacionadas ao turismo no Município nem setor específico para essa finalidade.

Recomendamos ao Departamento a reestruturação de seu organograma com a criação do setor responsável juntamente com profissional habilitado para dar início aos trabalhos referentes ao turismo no Município (pós pandemia).

ODSs

Após orientações realizadas em auditorias anteriores deixamos as seguintes sugestões:

- ODS 02 – Fome zero e agricultura sustentável – Investimento em hortas comunitárias; Monitoramento da economia agrícola no Município; Incentivo à participação da mulher no desenvolvimento da agricultura; Criação de um banco de sementes e plantas cultivadas;
- ODS 06 – Água potável e saneamento – Estruturação da fiscalização ambiental e monitoramento da cobertura de esgotamento sanitário e abastecimento de água no Município junto ao Departamento de Planejamento Urbano; Alinhar planejamento junto à SABESP acompanhando o Plano Municipal de Saneamento Básico para alcance das metas previstas para 2030; Cooperação de indústrias, Municípios vizinhos e população para despoluição de rios e efluentes industriais; Mapeamento dos ecossistemas relacionados à água (rios, lagos, cachoeiras, nascentes) juntamente com os cuidados de limpeza das margens; Incentivo às tecnologias de reuso da água na agricultura;

- ODS 07 – Energia limpa e acessível – Busca junto a outros Departamentos por meios acessíveis do município à energia limpa, em especial projetos que objetivem a economia de energia em prédios públicos;
- ODS 08 – Trabalho decente e crescimento econômico – Mapeamento e diversificação da economia buscando meios para ampliar o trabalho formal no Município; Projetos de inclusão e igualdade entre homens e mulheres;
- ODS 09 – Indústria, inovação e infraestrutura – Reativação da ferrovia e instalação de pontos de acesso de internet gratuitos pelo Município;
- ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis – Criação de Comissão de análise de imóveis; Projetos para retirada de moradores de áreas de risco; Gestão de assentamentos humanos; Transporte coletivo gratuito; Esforços para aumento da segurança e preservação do patrimônio público (criação de central de monitoramento); Gestão de resíduos sólidos e esforços para redução de impactos ambientais; Tornar o Município uma cidade inclusiva; Gerenciamento Holístico do risco de desastres em todos os níveis;
- ODS 12 – Consumo e produção responsáveis – Estudo de uso eficiente dos recursos naturais; Incentivo ao consumo de vegetais “feios” e acompanhamento junto ao CAE (Conselho de Alimentação Escolar) dos desperdícios de alimentos causados pelas escolas; Educação ambiental (prevenção, redução, reciclagem e reuso); Incentivo à logística reversa;
- ODS 15 – Vida terrestre – Estruturação da fiscalização ambiental; Mapeamento do ecossistema e sua biodiversidade; Promover o reflorestamento de áreas no Município em compensação por danos causados por indústrias; Estudos quanto à recuperação do solo encharcado;

Sendo assim, recomendamos ao Departamento de Desenvolvimento Econômico que alinhe as atribuições do Departamento aos ODSs citados no relatório visando o cumprimento da agenda 2030.

3.5.2. – Apontamentos Tribunal de Contas

Quanto aos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas referentes ao último IEG-M – I-AMB, o Departamento de Desenvolvimento Econômico vem trabalhando junto a outros Departamentos para tomar as devidas providências. Dentre os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas no I-AMB, cabe ao Departamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

- A criação de um Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil, a ser elaborado e implantado de acordo com a resolução CONAMA 307/2002;

O Controle Interno estará acompanhando os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas junto ao Departamento de Desenvolvimento Econômico e demais Departamentos envolvidos na resolução das problemáticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

3.6 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Demos continuidade aos trabalhos de auditoria através do acompanhamento dos apontamentos realizados até o momento, do acompanhamento de obras públicas e orientações quanto à fiscalização de contrato.

3.6.1. – Apontamentos Controle Interno

Seguem abaixo alguns pontos que foram acompanhados pelo Controle Interno.

Defasagem de servidores no quadro do departamento

Após verificação junto ao RH constatamos que estão faltando ao Departamento para completar o quadro de servidores: 01 Agente Administrativo, 01 Arquiteto e 01 Técnico em Edificações. Segundo a Diretora, o Departamento de Planejamento Urbano necessita de nova estruturação, cabendo à próxima gestão a revisão da Lei 1161/2012.

Revisão das Atribuições do Departamento de Planejamento Urbano

Algumas atribuições do Departamento de Planejamento Urbano não constam na Lei Municipal 1161/2012, como por exemplo a emissão de alvarás de funcionamento. Deixamos como recomendação a revisão pela nova gestão das atribuições impostas pela Lei 1161/2012.

Desatualização dos códigos de obras e posturas

Sem providências até o momento. Os Códigos de posturas e obras necessitam serem revisados juntamente com o Plano Diretor do Município.

O tema será abordado novamente pelo Controle Interno em 2021. Sugerimos ao Departamento de Planejamento Urbano discutir sobre o assunto com os Departamentos e Divisões de: Tributação, Meio Ambiente, Defesa Civil, Vigilância Sanitária, Jurídico e Serviços Municipais com a finalidade de harmonizar os serviços oferecidos pelo município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Além disso sugerimos também a busca por outras cidades como referências para criar um novo Código de Posturas.

Manutenção programada de imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Cajati

Segundo a Diretora do Departamento Planejamento Urbano, foram realizadas manutenções em escolas e postos de saúde em 2020, contudo ainda não existe uma programação quanto aos serviços executados sendo estes de livre demanda.

Recomendamos ao Departamento estabelecer certa periodicidade em verificar as condições estruturais dos imóveis, em especial escolas e postos de saúde.

O Controle Interno seguirá acompanhando as condições dos imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Cajati em 2021.

Fiscalização, conscientização e educação no trânsito.

Visto que a Divisão de Trânsito não possui estrutura, a Polícia Militar, através de um convênio junto ao Estado, vem realizando a fiscalização do trânsito no Município.

Quanto à conscientização e educação no trânsito, o responsável vem realizando os trabalhos por meio de panfletagem, redes sociais e implantação de lombadas eletrônicas em pontos específicos da cidade.

Mobilidade Urbana

Conforme resposta ao memorando 046/2020, estudos realizados em 2016 foram utilizados para subsidiar a elaboração do termo de referência para contratação de empresa especializada em fornecimento de transporte coletivo de passageiros no Município de Cajati / SP.

Ainda assim, o Município sofre com o aumento do fluxo de veículos nas ruas. Cabe ao Departamento de Planejamento Urbano a modernização do trânsito da cidade e reestruturação da Divisão de Urbanismo e Trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Deixamos também como recomendação a aplicação e/ou a revisão do Plano de Mobilidade Urbana (LC 037/2018) para o Município. Saliento que tal ponto será alvo de auditoria em 2021.

Seção de convênios

Foram constatados em relatório anterior alguns pontos a serem observados, a saber:

- Falta de melhor comunicação dos Departamentos com a seção de convênios;
- Falta de centralização dos convênios;
- Falta de valorização do setor;

Sem providências até o momento, o Controle Interno junto ao Departamento de Planejamento Urbano seguirá estudando tal problemática em 2021.

AVCBs

Conforme resposta ao memorando 046/2020, constatamos que o Departamento de Planejamento Urbano não realiza controle dos AVCBs pertencentes à Prefeitura Municipal de Cajati.

A Diretora do Departamento de Planejamento Urbano sugere a responsabilização quanto aos controles e atualização dos AVCBs ao Chefe da Seção de Patrimônio pertencente ao Departamento de Administração conforme estabelece Lei 1161/2012 art. 44 VI: “administrar os bens públicos municipais imóveis, locados ou concedidos a terceiros”;

Recomendamos ao Departamento de Planejamento Urbano para que alinhe os trabalhos junto a outros Departamentos para regularização de todos os imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Cajati.

Recomendamos também ao Departamento que busque os AVCBs de todas as novas obras após concluídas das que houver necessidade.

O Controle Interno seguirá em 2021 aferindo a regularização dos imóveis priorizando aqueles já apontados pelo Tribunal de Contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Andamento e fiscalização de obras públicas

No dia 27/10/2020 foram verificadas algumas obras realizadas em 2019 e 2020. A visita “in loco” foi acompanhada pelo engenheiro Silvério Domingues. Seguem abaixo as obras auditadas:

- Ampliação UBS Bico do Pato – Contrato 007/2019 – Obra concluída de forma satisfatória.
- Construção de Creche / Pré-escola no Bairro Jardim São José – Contrato 042/2019 – A construção da creche em atraso devido demora do repasse do convênio.
- Construção de Quadra no Bairro Jardim Ana Maria – Contrato 025/2019 – Obra concluída de forma satisfatória.
- Implantação de pontes nos bairros Vila Tatu e Barra do Azeite – Contrato 075/2019 – Obra concluída de forma satisfatória.
- Construção de escadaria no bairro Jardim São José – Contrato 149/2019 – Obra concluída de forma satisfatória.
- Construção de cobertura com mureta e guarda copo para interligação de escolas Jardim Muniz – Contrato 135/2019 – Obra concluída de forma satisfatória.
- Construção de Creche / Pré-escola no Bairro Capitão Braz – Contrato 163/2019 – A construção da creche segue de acordo com o planejamento com previsão de entrega até o final do ano.
- Construção de edificação para futura instalação do Tiro de Guerra – Contrato 009/2020 – Obra concluída de forma satisfatória.
- Reforma e manutenção da Quadra de Esportes Bairro Vila Vitória – Contrato 090/2020 – Obra concluída de forma satisfatória.
- Construção de mureta e reparo em calçadas na Rua Rio Amazonas no bairro Vila Antunes – Contrato 148/2019 – Empresa não cumpriu termos do contrato, foi solicitada nova licitação para término da obra.
- Construção de pista de atletismo e praça no campo do Centro de Eventos – Contratos 159/2019 e 011/2020 – Obra encontra-se em atraso em relação ao contrato, contudo segue em conformidade em relação ao cronograma apresentado no convênio. Também não consta o nome do responsável técnico na identificação da obra. Recomendamos ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Departamento de Planejamento Urbano a revisão dos contratos junto ao Departamento Jurídico e identificação correta da obra.

- Construção de edifício para futuras instalações da Polícia Militar – Contrato 001/2020 – Obra segue em andamento de acordo com o cronograma, contudo não consta na placa de identificação da obra a data de início.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

3.7 – DEPARTAMENTO JURÍDICO

Foram objetos de auditoria: a verificação do tempo de resposta a processos internos, o acompanhamento do controle de Precatórios e RPV's, a alimentação de planilhas de controle compartilhadas, as orientações realizadas aos outros Departamentos, as melhorias realizadas em relação aos contratos junto às terceirizadas, o acompanhamento dos processos referentes ao Tribunal de Contas, a atualização de leis, a consolidação e compilação de leis e a sua apresentação no site da prefeitura.

3.7.1. – Apontamentos Controle Interno

Seguem abaixo alguns pontos acompanhados pelo Controle Interno.

Tempo de resposta a processos internos

Após verificarmos os processos que deram entrada no Departamento Jurídico referentes ao período de 01/01/2020 a 30/11/2020 constatamos uma média de 69 dias de tempo de resposta aos processos.

Constatamos também que apenas 52% dos processos que deram entrada em 2020 foram respondidos.

Vicente Falconi, em seu livro, “Gerenciamento da rotina do trabalho do dia a dia”, explica que tudo que não está padronizado representa desperdício para uma empresa. Sendo assim, entendemos que, para otimização dos trabalhos realizados pelo Departamento Jurídico é de suma importância a padronização e o mapeamento de processos internos e prazos.

Hoje o Departamento Jurídico faz uso do sistema de protocolo disponibilizado pela Prefeitura, contudo utiliza também de outros meios para atestar recebimentos (caderno de protocolo e planilhas) o que muitas vezes prejudicam o mapeamento dos processos.

Atualmente não existe controle padronizado de processos e prazos, o que prejudica uma visão holística do Departamento Jurídico e consequentemente não permite a detecção de falhas nem possibilita a otimização de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Sendo assim, recomendamos ao Departamento Jurídico o estabelecimento de controles quanto aos prazos e a padronização na tramitação dos processos com a finalidade de otimizar os trabalhos realizados pelo Departamento.

Controle de precatórios e RPV's

Os precatórios são dívidas pagas pelo Município que excedem ao valor de 15 salários mínimos e são planejados para pagamento no próximo exercício.

Já os RPV's são obrigações de pagamento do Município de pequeno valor até 15 salários mínimos. (Lei Municipal nº 1.448/2016)

Apesar dessas atribuições não estarem previstas na Lei Municipal nº 1.161/2012, cabem aos Departamentos: Jurídico e de Finanças respectivamente a apresentação e pagamento dos precatórios e RPV's do Município.

No momento, não existem controles realizados pelo Departamento Jurídico quanto ao tema, apenas a atribuição da responsabilidade de pagamento ao Departamento de Finanças.

Entendemos que seria prudente a criação de controles sobre os RPV's e Precatórios com a finalidade de evitar a incidência de erros além de facilitar procedimentos de conciliação junto ao Departamento de Finanças.

Deixamos como sugestão a realização da conciliação de Precatórios e RPV's a cada semestre.

Alimentação de planilhas de controle compartilhadas

As planilhas foram todas atualizadas e continuam sendo alimentadas pelo Departamento Jurídico. As alterações já estão disponíveis na internet em tempo real para consulta restrita dos Departamentos de Finanças e Administração.

Até o momento constatamos a diminuição de condenações do Município em relação aos temas: “Servidores”, “Terceirizadas – Responsabilidade solidária” e “Outros” todos relacionados à área trabalhista.

O Controle Interno segue implantando planilhas de controle de processos para as áreas de: Tribunal de Contas, Ministério Público, Administrativos, PROCON e Contencioso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Continuaremos acompanhando a funcionalidade das planilhas bem como os controles realizados pelo Departamento Jurídico ao longo de 2021.

Orientações realizadas aos outros Departamentos

Em resposta à solicitação feita pelo Controle Interno através do memorando 062/2020 o Departamento Jurídico informou que atualmente, as orientações vêm sendo realizadas em 02 formatos:

- Por meio de consultoria (sem formalização);
- Formalizada por meio de processos.

Entendemos que a melhor forma seria a formalização de TODAS as dúvidas por meio de processos podendo utilizar de consultoria em sala para esclarecimentos se necessário. Existe também a necessidade da criação de um banco de dados com pareceres realizados pelo Departamento Jurídico. Funcionaria como jurisprudências internas para auxiliar aos demais Departamentos tendo como finalidade esclarecer dúvidas e diminuir o fluxo de processos.

Melhorias realizadas em relação aos contratos junto às terceirizadas

Através do memorando 032/2020 foi aberto processo nº 64.808/2020 solicitando ao Departamento Jurídico a atualização das minutas de contrato com a finalidade de melhorar o processo de fiscalização de contratos.

Deixamos como sugestão a padronização de documentos obrigatórios para início da execução e vigência do contrato a partir da ordem de início.

Recomendamos também ao Departamento Jurídico a revisão do decreto 1.506/2019 que trata da fiscalização documental e da execução das empresas terceirizadas junto ao Controle Interno e SESMT.

Segundo a procuradoria o processo já obteve parecer jurídico e seguiu para decisão do Prefeito quanto ao tema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Acompanhamento dos processos referentes ao Tribunal de Contas

O Controle Interno tem acompanhado as providências tomadas quanto aos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas e tem se empenhado em atender e corrigir o que tem sido requisitado junto aos responsáveis.

Após apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas, o Controle Interno passou a acompanhar junto ao Departamento Jurídico os seguintes processos:

- Processo: TC-041430/026/06 – MINA DO VALE;
- Processo: TC-000326/012/11 – MINA DO VALE;
- Processo: 00018486.989.16-3 – ENGTECH e vinculados: 00004875.989.17-0, 00004871.989.17-4, 00004870.989.17-5, 00004868.989.17-9, 00004864.989.17-3, 00000243.989.17-5, 0004866.989.17-1;
- Processo: 00004476.989.18-5 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI;
- Processo: 00004417.989.19-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e vinculado: 00008915.989.19-8;
- Processo: 00020099.989.18-8 – SILVANO CLEITON e vinculado: 00001496.989.19-5;
- Processo: 16601.989.19-7 – GEODADOS e vinculado: 17474.989-19;
- Processo: 00000027.989.20-1 – COPA S/A;
- Processo: 00000504.989.20-3 – COPA S/A;
- Processo: 000025989.20-3 – MGR SERVIÇOS COMBINADOS e vinculado: 00000502.989.20-5;
- Processo: 00002765.989.20-7 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI e vinculados: 00021081.989.20-4, 00015275.989.20-0;
- Processo: 00006748.989.20-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI;
- Processo: 00008478.989.20-5 - ADA HOME CARE e vinculado: 00009029.989.20-9;
- Processo: 13755.989.20-9 – ORBITA e vinculado: 000165546.989.20-3;
- Processo: 00024.989.20-4 – ADL e vinculado: 00000497.989.20-2;
- Processo: 00011629.989.16-1 – LIMA SOARES e vinculado: 00012788.989.16-8;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

O Departamento Jurídico segue cumprindo os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas solicitando prorrogações de prazo quando necessário.

O Controle Interno seguirá acompanhando os processos em 2021 por meio de planilha compartilhada.

Atualização de leis

Verificamos que algumas leis encontram-se desatualizadas e necessitam de revisão. Dentre as leis verificadas pelo Controle Interno em auditoria identificamos:

- Lei Municipal 840/2007 – Plano Diretor do Município;
- Lei Complementar 003/2007 – Código de Posturas;
- Lei Complementar 001/2007 – Código de Obras;
- Lei Complementar 008/2009 – Código Tributário;
- Lei Municipal 1.234/2013 – Adiantamentos;
- Lei Municipal 963/2009 – Conselho Tutelar e CMDCA;
- Lei Municipal 324/1998 – Conselho Tutelar;
- Lei Municipal 1.161/2012 – Estrutura organizacional do quadro de pessoal da

Prefeitura do Município de Cajati;

Recomendamos ao Departamento Jurídico, que junto ao gestor, busque a atualização das referidas leis.

O Controle Interno seguirá acompanhando em 2021 a atualização das leis apresentadas neste relatório e acrescentará as que forem identificadas no decorrer das auditorias.

Consolidação e compilação das leis municipais e sua apresentação no site da prefeitura

Em auditoria anterior, sugerimos a melhoria na apresentação das leis no site da Prefeitura, pois estava difícil para o munícipe identificar o seu conteúdo sem um conhecimento prévio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

Após recomendação do Controle Interno, houve remodelagem do site da prefeitura permitindo ao munícipe facilidade para realizar pesquisas de leis do Município. As leis seguem sendo digitalizadas e publicadas no site da prefeitura pelo Departamento Jurídico.

Também verificamos quanto à consolidação das leis.

Entende-se por consolidação um diploma legal, fruto de uma técnica legislativa que consiste na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

Visto que as leis se encontravam muito esparsas causando duplicidades e dificultando a compreensão, o Controle Interno em auditoria anterior ressaltou a importância da consolidação e compilação das leis municipais.

As leis ainda carecem ser atualizadas e agrupadas por assunto, entretanto seguem sendo consolidadas pelo Departamento Jurídico através de empresa terceirizada.

Deixamos como sugestão ao Departamento Jurídico o modelo utilizado pela Prefeitura de São Paulo.

(<https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/5298/leis-de-sao-paulo>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

3.8 – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

O Controle Interno, em cumprimento ao Decreto Municipal 1506/2019 que trata da fiscalização documental e da execução das empresas terceirizadas vem orientando aos Departamentos quanto aos procedimentos necessários para a devida fiscalização.

Tal medida tem por finalidade melhorar a qualidade dos serviços prestados além de prevenir o Município quanto à processos trabalhistas por falta de fiscalização.

Observamos que o decreto acima referido necessita passar por revisão para melhoria dos procedimentos de fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

Controle Interno

4 – PARECER DO CONTROLE INTERNO

No 3º quadrimestre de 2020, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos dos responsáveis pelos setores, opinamos pelo parecer **FAVORÁVEL** das contas 2020.

Quanto à lei de responsabilidade fiscal, essa tem sido cumprida em sua totalidade.

Este é o parecer.

Cajati, 09 de Fevereiro de 2021.

Erick Ferracini Dias da Costa
Auditor de Controle interno